



TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

169

PROCURAÇÃO PARA O FORO EM GERAL

O (a) Outorgante Elias Paulino de Oliveira Júnior
brasileiro, solteiro Portador portador (a) do RG nº 3.722.813
expedido por SSP/PB e CPF nº 104.363.924-10 residente e
domiciliado(a) na(o) Rua Severino Alvarado
nº 27, Bairro Monte Santo, Cidade Picuí UF PB, pelo presente
instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procuradores e
advogados os Bels. **NILO TRIGUEIRO DANTAS**, portador do CPF nº. 047.951.774-65, inscrito
na OAB-PB sob nº. 13.220 e na OAB-RN sob nº. 834-A, e, **DIJANIELLYESON MONTEIRO**
NOBREGA, inscrito na OAB/PB sob nº. 17068, brasileiros, casados, advogados, com endereço
profissional na Rua Pedro Salustino de Lima, nº 47, Empresarial Evanisa Dantas, Sala "E",
Pedro Salustino, Picuí-PB, fone (0**83) 3371-2274, ao qual confere poderes para o foro em
geral, nos termos do art.38, inclusive parte final do código de Processo Civil, podendo
confessar, transigir, desistir, receber e dar quitações, firmar compromissos, prestar primeiras
e últimas declarações, acompanhá-lo(a) em todos os seus termos, impugnar créditos ou
concordar com os mesmos, representá-lo(a) perante qualquer Juízo, instância ou Tribunal,
repartições públicas, federais, estaduais, municipais, conjunto ou separadamente, bem
como subestabelecer com ou sem reservas de poderes.

Picuí-PB, 10 de Novembro de 2015.

Elias Paulino de Oliveira Júnior
Outorgante

Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com



179

REPÚBLICA REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA, IDENTIFICAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Clóvis Rulino de Oliveira Junior

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO
CIVIL
VENC
FILIAÇÃO
3.722.813
ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA
ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATERPAULINO
DATA DE NASCIMENTO
21/11/1990
LUGAR DO NASCIMENTO
PICI-PIB
NASC.N.16104 FLS.184 LIV.A-17
CARTORIO PICUI-PB
CPF
ASSINATURA DO DIRETOR
LEIN 7.116 DE 29/963

Ministério da Saúde
Recife Federal

CPF

CALDASIRO DE PESSOAS FILSAZ

Documento de Identificação

104.363.924-10

Nome: **PLATAS OLIVEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**

Assinatura: **Platas Oliveira**

CORREIO



ELIAS PAULINO OLIVEIRA
RUA SEVERINO MAR- SAL. 27 - MONTE SANTO
PICUI/PB CEP 5818.000 (AG 90)

Classe/Subclasse RESIDENCIAL BARRAGEM MONOFASICO
Roteiro 2-80-5-2110
Nº medidor 0000571503

Referência Set/2015
Emissão 08/09/2015

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGISA
B/230, Km 25 - Cria Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-600
CNPJ 09.065.163/0001-40 Insc. Est. 15.915.922-0

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 000.092.076
Código para Débito Automático: 00000960009

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

v.2. 11d1 e236 e11c Se50 2740 677e

Conta referente a

CDC (Código do Consumidor): 5/96550-9

Canal de contato

Set/2015

Apresentação

08/09/2015

Data prevista da próxima leitura

07/10/2015

CPF/CNPJ/RANI

80189839453

Faturas em atraso

FATURAS VENCIDAS ATÉ
O DIA 03/08/2015 PAGAS
OBRIGADO!

Histórico de Consumo
(kWh)

Agô/15	57
Jul/15	87
Jun/15	58
Mai/15	70
Abr/15	71
Mar/15	74
Fev/15	75
Jan/15	82
Dez/14	81
Nov/14	82
Out/14	87
Set/14	89

Média dos últimos meses
75 kWh

Indicadores de Qualidade 2015 - Pico

Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL 8,30	1,47	NOMINAL 220
DIC TRIMESTRAL 12,54		
DIC ANUAL 35,05	1,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 201
FIC MENSAL 3,30		LIMITE SUPERIOR 231
FIC TRIMESTRAL 6,30		
FIC ANUAL 13,30	1,47	
ESAC 3,71		
DSGR 12,22		

ATENÇÃO

- Sua unidade foi foto -
Reajuste Tarifário Vigente - R\$ 12,45
Reajuste Tarifário - Vigente - R\$ 12,45

Cálculo de consumo

Anterior Atual Constante Consumo Dias

Data Leitura Data Leitura 1 62 33

08/08/15 11088 08/08/15 11150

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30 kWh-BR	30	0,13503	4,07
Consumo - 31 a 100 kWh-BR	32	0,23267	7,45
Adic B Vermelha			1,56

IMPOSTOS E ENCARGOS	0,17
PIS	0,79
COTAX	4,60
CONTRIBUIÇÃO ILUM PUBLICA	0,97
JUROS DE MORA 08/2015	0,71
JUROS DE MORA 07/2015	0,75
MULTA 06/2015	0,54
MULTA 07/2015	9,54
ICMS (Base de Cálculo R\$ 20,18) Alíquota 25,00%	
OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	0,68
CUSTO DE RELOGIAÇÃO NORMAL 08/2015	-28,37
CREDITO COMPENSADO (-) 08/2015	0,42
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 08/2015	0,17
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 07/2015	

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

15/09/2015

R\$ 12,45

Discrimin	Valor
Serviços de Dist. de	
Compra de Energia	
Serviço de Transm.	
Encargos Setoriais	
Impostos Diretos e	
Outros Serviços	
Total	
Valid: 15/09/2015 R\$ 1	



DECLARAÇÃO (Lei 7.115)

Eu, Elias Paulino de Oliveira Junior
brasileiro(a), Solteiro, Pintor, portador do
RG nº 3.722.813 expedido por SSP / PB e do CPF nº
104.363.924-10, residente
na(o) Rua Severino Mausol,
município de Picuí - PB, **DECLARO**, nos precisos termos do art. 1º da
lei nº 7.115 de 29 de março de 1983 (lei da desburocratização), para o fim de dispensa de
custas processuais, **QUE SOU POBRE NA FORMA DA LEI**, cuja situação econômica não
me permite pagar custas processuais e honorários advocatícios, sem prejuízo do sustento
próprio ou da família, **BEM COMO QUE RESIDO NO ENDEREÇO ACIMA**
ENUNCIADO.

Declarando ainda, ser conhecedor(a) das sanções civis, administrativas e
criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Picuí - PB, 10 de Novembro de 2016.

Elias Paulino de O. J.
DECLARANTE

(A rogo se não souber ler nem escrever)

LEI Nº 7.115, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

DOU 30/8/1983

Dispõe sobre prova documental nos casos que indica e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A declaração destinada a fazer prova de vida, residência, pobreza, dependência econômica, hominímia ou bons antecedentes, quando firmada pelo próprio interessado ou por procurador bastante, e sob as penas da Lei, presume-se verdadeira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica para fins de prova em processo penal.

Art. 2º Se comprovadamente falsa a declaração, sujeitar-se-á o declarante às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável.

Art. 3º A declaração mencionará expressamente a responsabilidade do declarante.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, em 29 de agosto de 1983; 162ª da Independência e 95ª da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Ibrahim Abi-Ackel / Hélio Beltrão





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL
13ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA CIVIL – PICUI/PB
DELEGACIA DE PICUI
Rua Coronel Manoel Lucas, nº 02 – Centro, Picuí/PB
CEP: 58.187-000 – Telefone: (83)3371-2324

C E R T I D ã O

Nº.Cont.: **082/2015**

CERTIFICO, em razão do meu Ofício e a Requerimento verbal de pessoa interessada que, revendo neste Cartório Policial o Livro de Registros de Ocorrências N.º 01/2015, o Registro n.º 82/2015, cujo teor agora passo a transcrever na Íntegra: Aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2015, Nesta cidade de Picuí, Estado da Paraíba e na Delegacia de Polícia Civil, presente a Autoridade Policial o (a) Bel^(a). Luisa Nascimento Correia Lima, Delegada de Polícia Civil, comigo, Escrivã(o) de Polícia de seu cargo no final assinado e declarado, Ai, volta das 16h53min, compareceu **ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, pintor, natural de Picuí/PB, nascido aos 21/11/1990, filho(a) de Elias Paulino de Oliveira e Ana Maria dos Santos Oliveira, residente na rua Severino Marsal, nº 27, bairro Monte Santo, Picuí/PB, CIENTE DAS SANÇÕES CIVIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS AS QUAIS ESTÁRA SUJEITO(A) CASO O QUANTO AQUI DECLARAR NÃO PORTE ESTRITAMENTE A VERDADE, ASSIM FAZ O REGISTRO: QUE no dia 02 de agosto de 2015 por volta das 17h30min., o comunicante deslocava-se pela rua Francisco Cunha Dantas, bairro Cenecista, Picuí/PB, pilotando uma motocicleta HONDA BIZ 125 KS, placa MYP 5487/RN, chassi 9C2JA04106R809224, cor azul, ano/modelo 2005/2006, licenciada em nome de Elizama Kelly dos Santos Oliveira, Quando um cachorro atravessou a frente da motocicleta inesperadamente e comunicante desviou e bateu com a motocicleta em uma árvore; Que as testemunhas desta certidão acionaram o SAMU que encaminhou o comunicante ao Hospital Regional de Picuí/PB, onde recebeu os primeiros atendimentos; Que no dia posterior ao fato o comunicante foi transferido para o Hospital de Truama em Campina Grande/PB; Que o comunicante fraturou o plator tibial da perna esquerda e colocou 06 parafusos e uma placa de platina na perna esquerda e teve de se submeter a uma cirurgia conforme cópia dos documentos anexos. Era o que tinha a registrar. O referido é Verdade e Dou fê.

Picuí/PB, 03 de novembro de 2015.

Elias Paulino de Oliveira Junior
COMUNICANTE:



JOSE DANTAS DA COSTA
TESTEMUNHA 1 RG 2.143.047 SSP/PB, R. Francisca Cunha Dantas, 20, bairro Cenecista, Picuí/RN.

Maria dos Dores dos Santos Costa
MARIA DAS DORES DOS SANTOS COSTA
TESTEMUNHA 2 RG 1.049.059 SSP/PB, R. Francisca Cunha Dantas, 20, Cenecista, Picuí/PB.





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RN Nº **8563248438**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 1 COD. RENAVAM 874153719 RATERC ***** EXERCÍCIO 2010

NOME **ELIZAMA KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA**

CPF / CNPJ 086.206.614-00 PLACA MTP5487

CHASSI MTP5487/RN

ESPECIE/TIPO PASSEGEIRO/MOTOCICLETA/MO APLICAVEL COMBUSTÍVEL GASOLINA

MARCA / MODELO HONDA / BIZ 125 KS ANO FAB. 2005 ANO MOD. 2008

CAP / POT / CL 0CV / 124 CILINDRADAS CATEGORIA PARTICULAR

VENG. COTA UNICA 0 16/06/2010 1º PAGO

FAIXA I/PVA PARCELAMENTO / COTAS 2º PAGO

2005 3X R\$ ***** 3º PAGO

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0 OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO

*** LICENCIAMENTO DETRAN: PAGO *** DPVAT: PAGO

OBSERVAÇÕES

MOTOR: JA04E16809224 DE FORTIN OBRIGATORIO

MAO VALIDO PARA TRANSFERENCIA

CURRAIS NOVOS/RN

DATA 06/07/2010

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO - SEGURO DPVAT

RN Nº 8563248438 BILHETE DE SEGURO DPVAT

NOME / ENDEREÇO **ELIZAMA KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA**

CPF / CNPJ 086.206.614-00 PLACA MTP5487

BILHETE DE SEGURO DPVAT

RN Nº **8563248438** EXERCÍCIO 2010 DATA EMISSÃO 06/07/2010

NOME / ENDEREÇO **ELIZAMA KELLY DOS SANTOS OLIVEIRA**

CURRAIS NOVOS/RN

VIA 1 COD. RENAVAM 874153719 PLACA MTP5487

086.206.614-00 MARCA / MODELO HONDA / BIZ 125 KS

ANO FAB. 2005 CHASSI 9C2JA041068B09224

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) 0 OF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$)

Seguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT S/A
CNPJ: 09.248.608/0001-04



29

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ
C.N.P.J. 08.741.399/0001-73
Home Page: <http://picui.famup.com.br>
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 08.619.650/0001-21
BASE DESCENTRALIZADA SAMU 192

Picuí/PB, 08 de Outubro de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito, que o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 Picuí/PB, realizou atendimento pré-hospitalar do paciente **ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JÚNIOR**, 24 anos, portador do RG 3.722813, vítima de acidente motociclístico, ocorrido no dia 02 de Agosto de 2015, na Rua: Francisco da Cunha Dantas, Cenecista, Picuí/PB. Paciente encontrava-se consciente, orientado, estava em uso de capacete e o mesmo havia retirado, apresentando dor em joelho esquerdo. Após avaliação e realização de procedimentos necessários o mesmo foi removido para o Hospital Regional de Picuí/PB, conforme regulação.

Gigliana da Silva Dantas

Coordenadora do SAMU

COREN/PB 246.095 *(Assinatura)*

GIGLIANA DA SILVA DANTAS

Coordenadora SAMU PICUÍ/PB

Rua: Galdini Pinheiro, 26 - Bairro Centro / CEP: 58 187 - 000 - Picuí - PB
Fone/fax: (83) 3371-2620/ 3371-2350 – e-mail: pmpicui.sat.splena@uol.com.br





GOVERNO DA PARAÍBA

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUI – “Felipe Tiago Gomes”

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que as informações necessárias estão presentes na Ficha Ambulatorial em anexo. Cabendo a Autoridade Competente confrontar a Veracidade dos Fatos informados com os ocorridos, conforme Ficha Ambulatorial supracitado.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Picuí-PB, 20 de outubro de 2015.

Iranilda de Lima Dantas Freitas
Assinar Adm.
210996-4

Rua: Francisco Pereira Gomes Nº 15
Bairro: Monte Santo
Picuí – PB
CEP - 58.187-000
Fone/Fax - (83) 3371-2990





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE SAÚDE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE LUIZ GONZAGA FERNANDES		LUIZ GONZAGA FERNANDES	
SUS		FICHA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
UNIDADE PRESTADORA DO ATENDIMENTO Unidade: Unidade: 00023671 Nome: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DO LUIZ GONZAGA FERNANDES Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO, 4700 - MALVINAS Município: CAMPINA GRANDE Estado: PARAIBA UF: 25			
PACIENTE: NOME: ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR Sexo: MASCULINO Idade: 24,7 Profissão: APRENDIZADO 154502919000051 Endereço: BARRIO CENTRO Município: BICOLO CEP: 951140 Data de Nascimento: 03/08/2015 16:16h Data de Atendimento: 29/03/2019			
RAÇA/COR: NASCIMENTO: 29/03/1990 QUEIXAS: ACIDENTE DE MOTO 1 - BRANCA 2 - PRETA 3 - PARDAS 4 - INDIGENA 5 - SEM INFORMACAO			
ANAMNESE E EXAME FÍSICO SUMÁRIOS Exame físico: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000 - 1001 - 1002 - 1003 - 1004 - 1005 - 1006 - 1007 - 1008 - 1009 - 1010 - 1011 - 1012 - 1013 - 1014 - 1015 - 1016 - 1017 - 1018 - 1019 - 1020 - 1021 - 1022 - 1023 - 1024 - 1025 - 1026 - 1027 - 1028 - 1029 - 1030 - 1031 - 1032 - 1033 - 1034 - 1035 - 1036 - 1037 - 1038 - 1039 - 1040 - 1041 - 1042 - 1043 - 1044 - 1045 - 1046 - 1047 - 1048 - 1049 - 1050 - 1051 - 1052 - 1053 - 1054 - 1055 - 1056 - 1057 - 1058 - 1059 - 1060 - 1061 - 1062 - 1063 - 1064 - 1065 - 1066 - 1067 - 1068 - 1069 - 1070 - 1071 - 1072 - 1073 - 1074 - 1075 - 1076 - 1077 - 1078 - 1079 - 1080 - 1081 - 1082 - 1083 - 1084 - 1085 - 1086 - 1087 - 1088 - 1089 - 1090 - 1091 - 1092 - 1093 - 1094 - 1095 - 1096 - 1097 - 1098 - 1099 - 1100 - 1101 - 1102 - 1103 - 1104 - 1105 - 1106 - 1107 - 1108 - 1109 - 1110 - 1111 - 1112 - 1113 - 1114 - 1115 - 1116 - 1117 - 1118 - 1119 - 1120 - 1121 - 1122 - 1123 - 1124 - 1125 - 1126 - 1127 - 1128 - 1129 - 1130 - 1131 - 1132 - 1133 - 1134 - 1135 - 1136 - 1137 - 1138 - 1139 - 1140 - 1141 - 1142 - 1143 - 1144 - 1145 - 1146 - 1147 - 1148 - 1149 - 1150 - 1151 - 1152 - 1153 - 1154 - 1155 - 1156 - 1157 - 1158 - 1159 - 1160 - 1161 - 1162 - 1163 - 1164 - 1165 - 1166 - 1167 - 1168 - 1169 - 1170 - 1171 - 1172 - 1173 - 1174 - 1175 - 1176 - 1177 - 1178 - 1179 - 1180 - 1181 - 1182 - 1183 - 1184 - 1185 - 1186 - 1187 - 1188 - 1189 - 1190 - 1191 - 1192 - 1193 - 1194 - 1195 - 1196 - 1197 - 1198 - 1199 - 1200 - 1201 - 1202 - 1203 - 1204 - 1205 - 1206 - 1207 - 1208 - 1209 - 1210 - 1211 - 1212 - 1213 - 1214 - 1215 - 1216 - 1217 - 1218 - 1219 - 1220 - 1221 - 1222 - 1223 - 1224 - 1225 - 1226 - 1227 - 1228 - 1229 - 1230 - 1231 - 1232 - 1233 - 1234 - 1235 - 1236 - 1237 - 1238 - 1239 - 1240 - 1241 - 1242 - 1243 - 1244 - 1245 - 1246 - 1247 - 1248 - 1249 - 1250 - 1251 - 1252 - 1253 - 1254 - 1255 - 1256 - 1257 - 1258 - 1259 - 1260 - 1261 - 1262 - 1263 - 1264 - 1265 - 1266 - 1267 - 1268 - 1269 - 1270 - 1271 - 1272 - 1273 - 1274 - 1275 - 1276 - 1277 - 1278 - 1279 - 1280 - 1281 - 1282 - 1283 - 1284 - 1285 - 1286 - 1287 - 1288 - 1289 - 1290 - 1291 - 1292 - 1293 - 1294 - 1295 - 1296 - 1297 - 1298 - 1299 - 1300 - 1301 - 1302 - 1303 - 1304 - 1305 - 1306 - 1307 - 1308 - 1309 - 1310 - 1311 - 1312 - 1313 - 1314 - 1315 - 1316 - 1317 - 1318 - 1319 - 1320 - 1321 - 1322 - 1323 - 1324 - 1325 - 1326 - 1327 - 1328 - 1329 - 1330 - 1331 - 1332 - 1333 - 1334 - 1335 - 1336 - 1337 - 1338 - 1339 - 1340 - 1341 - 1342 - 1343 - 1344 - 1345 - 1346 - 1347 - 1348 - 1349 - 1350 - 1351 - 1352 - 1353 - 1354 - 1355 - 1356 - 1357 - 1358 - 1359 - 1360 - 1361 - 1362 - 1363 - 1364 - 1365 - 1366 - 1367 - 1368 - 1369 - 1370 - 1371 - 1372 - 1373 - 1374 - 1375 - 1376 - 1377 - 1378 - 1379 - 1380 - 1381 - 1382 - 1383 - 1384 - 1385 - 1386 - 1387 - 1388 - 1389 - 1390 - 1391 - 1392 - 1393 - 1394 - 1395 - 1396 - 1397 - 1398 - 1399 - 1400 - 1401 - 1402 - 1403 - 1404 - 1405 - 1406 - 1407 - 1408 - 1409 - 1410 - 1411 - 1412 - 1413 - 1414 - 1415 - 1416 - 1417 - 1418 - 1419 - 1420 - 1421 - 1422 - 1423 - 1424 - 1425 - 1426 - 1427 - 1428 - 1429 - 1430 - 1431 - 1432 - 1433 - 1434 - 1435 - 1436 - 1437 - 1438 - 1439 - 1440 - 1441 - 1442 - 1443 - 1444 - 1445 - 1446 - 1447 - 1448 - 1449 - 1450 - 1451 - 1452 - 1453 - 1454 - 1455 - 1456 - 1457 - 1458 - 1459 - 1460 - 1461 - 1462 - 1463 - 1464 - 1465 - 1466 - 1467 - 1468 - 1469 - 1470 - 1471 - 1472 - 1473 - 1474 - 1475 - 1476 - 1477 - 1478 - 1479 - 1480 - 1481 - 1482 - 1483 - 1484 - 1485 - 1486 - 1487 - 1488 - 1489 - 1490 - 1491 - 1492 - 1493 - 1494 - 1495 - 1496 - 1497 - 1498 - 1499 - 1500 - 1501 - 1502 - 1503 - 1504 - 1505 - 1506 - 1507 - 1508 - 1509 - 1510 - 1511 - 1512 - 1513 - 1514 - 1515 - 1516 - 1517 - 1518 - 1519 - 1520 - 1521 - 1522 - 1523 - 1524 - 1525 - 1526 - 1527 - 1528 - 1529 - 1530 - 1531 - 1532 - 1533 - 1534 - 1535 - 1536 - 1537 - 1538 - 1539 - 1540 - 1541 - 1542 - 1543 - 1544 - 1545 - 1546 - 1547 - 1548 - 1549 - 1550 - 1551 - 1552 - 1553 - 1554 - 1555 - 1556 - 1557 - 1558 - 1559 - 1560 - 1561 - 1562 - 1563 - 1564 - 1565 - 1566 - 1567 - 1568 - 1569 - 1570 - 1571 - 1572 - 1573 - 1574 - 1575 - 1576 - 1577 - 1578 - 1579 - 1580 - 1581 - 1582 - 1583 - 1584 - 1585 - 1586 - 1587 - 1588 - 1589 - 1590 - 1591 - 1592 - 1593 - 1594 - 1595 - 1596 - 1597 - 1598 - 1599 - 1600 - 1601 - 1602 - 1603 - 1604 - 1605 - 1606 - 1607 - 1608 - 1609 - 1610 - 1611 - 1612 - 1613 - 1614 - 1615 - 1616 - 1617 - 1618 - 1619 - 1620 - 1621 - 1622 - 1623 - 1624 - 1625 - 1626 - 1627 - 1628 - 1629 - 1630 - 1631 - 1632 - 1633 - 1634 - 1635 - 1636 - 1637 - 1638 - 1639 - 1640 - 1641 - 1642 - 1643 - 1644 - 1645 - 1646 - 1647 - 1648 - 1649 - 1650 - 1651 - 1652 - 1653 - 1654 - 1655 - 1656 - 1657 - 1658 - 1659 - 1660 - 1661 - 1662 - 1663 - 1664 - 1665 - 1666 - 1667 - 1668 - 1669 - 1670 - 1671 - 1672 - 1673 - 1674 - 1675 - 1676 - 1677 - 1678 - 1679 - 1680 - 1681 - 1682 - 1683 - 1684 - 1685 - 1686 - 1687 - 1688 - 1689 - 1690 - 1691 - 1692 - 1693 - 1694 - 1695 - 1696 - 1697 - 1698 - 1699 - 1700 - 1701 - 1702 - 1703 - 1704 - 1705 - 1706 - 1707 - 1708 - 1709 - 1710 - 1711 - 1712 - 1713 - 1714 - 1715 - 1716 - 1717 - 1718 - 1719 - 1720 - 1721 - 1722 - 1723 - 1724 - 1725 - 1726 - 1727 - 1728 - 1729 - 1730 - 1731 - 1732 - 1733 - 1734 - 1735 - 1736 - 1737 - 1738 - 1739 - 1740 - 1741 - 1742 - 1743 - 1744 - 1745 - 1746 - 1747 - 1748 - 1749 - 1750 - 1751 - 1752 - 1753 - 1754 - 1755 - 1756 - 1757 - 1758 - 1759 - 1760 - 1761 - 1762 - 1763 - 1764 - 1765 - 1766 - 1767 - 1768 - 1769 - 1770 - 1771 - 1772 - 1773 - 1774 - 1775 - 1776 - 1777 - 1778 - 1779 - 1780 - 1781 - 1782 - 1783 - 1784 - 1785 - 1786 - 1787 - 1788 - 1789 - 1790 - 1791 - 1792 - 1793 - 1794 - 1795 - 1796 - 1797 - 1798 - 1799 - 1800 - 1801 - 1802 - 1803 - 1804 - 1805 - 1806 - 1807 - 1808 - 1809 - 1810 - 1811 - 1812 - 1813 - 1814 - 1815 - 1816 - 1817 - 1818 - 1819 - 1820 - 1821 - 1822 - 1823 - 1824 - 1825 - 1826 - 1827 - 1828 - 1829 - 1830 - 1831 - 1832 - 1833 - 1834 - 1835 - 1836 - 1837 - 1838 - 1839 - 1840 - 1841 - 1842 - 1843 - 1844 - 1845 - 1846 - 1847 - 1848 - 1849 - 1850 - 1851 - 1852 - 1853 - 1854 - 1855 - 1856 - 1857 - 1858 - 1859 - 1860 - 1861 - 1862 - 1863 - 1864 - 1865 - 1866 - 1867 - 1868 - 1869 - 1870 - 1871 - 1872 - 1873 - 1874 - 1875 - 1876 - 1877 - 1878 - 1879 - 1880 - 1881 - 1882 - 1883 - 1884 - 1885 - 1886 - 1887 - 1888 - 1889 - 1890 - 1891 - 1892 - 1893 - 1894 - 1895 - 1896 - 1897 - 1898 - 1899 - 1900 - 1901 - 1902 - 1903 - 1904 - 1905 - 1906 - 1907 - 1908 - 1909 - 1910 - 1911 - 1912 - 1913 - 1914 - 1915 - 1916 - 1917 - 1918 - 1919 - 1920 - 1921 - 1922 - 1923 - 1924 - 1925 - 1926 - 1927 - 1928 - 1929 - 1930 - 1931 - 1932 - 1933 - 1934 - 1935 - 1936 - 1937 - 1938 - 1939 - 1940 - 1941 - 1942 - 1943 - 1944 - 1945 - 1946 - 1947 - 1948 - 1949 - 1950 - 1951 - 1952 - 1953 - 1954 - 1955 - 1956 - 1957 - 1958 - 1959 - 1960 - 1961 - 1962 - 1963 - 1964 - 1965 - 1966 - 1967 - 1968 - 1969 - 1970 - 1971 - 1972 - 1973 - 1974 - 1975 - 1976 - 1977 - 1978 - 1979 - 1980 - 1981 - 1982 - 1983 - 1984 - 1985 - 1986 - 1987 - 1988 - 1989 - 1990 - 1991 - 1992 - 1993 - 1994 - 1995 - 1996 - 1997 - 1998 - 1999 - 2000 - 2001 - 2002 - 2003 - 2004 - 2005 - 2006 - 2007 - 2008 - 2009 - 2010 - 2011 - 2012 - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 21			



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE PICUI "Felipe Tiago Gomes"

26/12

FICHA DE ENCAMINHAMENTO

NOME: Elias Paulino de O. Junior

DOCUMENTO Nº. _____ IDADE: 24

DATA DE NASCIMENTO: 1/1 SEXO: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: João Pessoa - PB CEP: _____

PROFISSÃO: _____ ESTADO CIVIL _____

H.D.A. _____

Acidente de moto

atropelado em via pública

EPAD - PLANO ALTO - FIBRA

EXAMES REALIZADOS: RX

CONDUTA: Adm. Hospital e exames

de diagnóstico

Ortopedia de membros

inferiores

DATA: 03/03/18

Dr. Carlos Candido Filho
Otorrinolaringologista
CRM 062159-1/PA
Médico Assistente / CRM



27/10

Ficha de Acolhimento

Nome: Elis Paulino de Oliveira Junior
End: Igino Almeida, 48 Bairro: Picui
Data de Nascimento: 27-11-90 Documento de Identificação: _____
Queixa: Acidente Data do Atendimento: 03-08-15 Hora: 16:40 Documento: _____

Classificação de Risco

Nível de consciência: ☒ Bom ☐ Regular ☐ Baixo Aspecto: ☒ Bom ☐ Fácis de dor ☐ Gemente
Frequência respiratória: _____ Frequência cardíaca: _____
Pressão arterial: _____ Temperatura axilar: _____
Dosagem de HGT: _____ Mucosas: ☐ Normocrada ☐ Pálida
Deambulação: ☐ Livre ☐ Cadeira de rodas ☒ Cama

Estratificação

- () Vermelho - atendimento imediato
() Verde - atendimento até 4 horas

() Amarelo - atendimento até 1 hora
() Azul - atendimento ambulatorial

Joana Dantas de S. Vasconcelos
ENFERMEIRA
COREN 90645

Assinatura e carimbo do profissional

2



98



Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde

LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

Identificação do Estabelecimento de Saúde

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

2 3 6 2 8 5 6

2 3 6 2 8 5 6

Identificação do Paciente

Nome: *Paulo Roberto de Oliveira Junior*

230 340

3 6 0 4 6 0 2 4 1 8 0 0 0 0 0

23/03/2019

23 9 8 4 9 8 4 9 8

P. *Paulo Roberto de Oliveira Junior*

P. 8

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

Lesão e fratura de membro superior direito

Lesão e fratura de membro superior direito

Fratura de plavto inferior direito

PROCEDIMENTO SOLICITADO

Coluna vertebral
03/08/15

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

31- ACIDENTE DE TRANSITO
32- ACIDENTE TRABALHO BICO
33- ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

AUTORIZAÇÃO

1- AUTORIZAÇÃO
2- AUTORIZAÇÃO

MOD-679



GOVERNO
DA PARAIBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Hospital de Emergência e Trauma Dom Luís Gonzaga Fernandes

Diagnóstico

FRATURA DE ANTEBRAZ FÊMUR (L)

Folha de Tratamento e Evolução

Paciente: Eluis Paulino de Oliveira (Furacão)

Le (c)

Convênio)

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
04/08	DIETAGENA LACTOSE LIVRE 100g/100g TRATAMENTO COM ANTI-EMÉTICO VIGILÂNCIA DE SINAIS VITAIS ANALISE DE LABORATÓRIO TRATAMENTO COM ANTI-EMÉTICO ACERVO VENOSO Cirurgia de emergência, 04/08/2019 Plano de tratamento IV, 08/08/2019 Complicação: Infecção de ferida em PHB 2/11C	08h 12h 14h 16h 18h	EXAMENHO DE PULSO VIGILÂNCIA DE SINAIS VITAIS TRATAMENTO COM ANTI-EMÉTICO VIGILÂNCIA DE SINAIS VITAIS EXAMENHO DE INTERFERÊNCIAS ACERVO VENOSO ACERVO VENOSO

30



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE TRAUMAS DOM LUIS
GONZAGA FERNANDES
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS



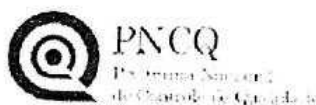
SUS
Sistema
Único
de
Saúde

Nome:	ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	Protocolo:	0000225011	RG:	NÃO INFORMADO
Sexo:	SEM IDENTIFICAÇÃO MÉDICA	Data:	04 DE 2015 18:22	Ofício:	SESA AMARELA
Convênio:	HOSPITAL DE TRAUMAS D. LUIZ G. FERNANDES	Idade:	34 anos	Destino:	SESA AMARELA

GLICOSE (JEJUM)

81 mg/dl


Carlos Felipe Souza de Miranda Bultrão
Biomédico
CRM 5469



32/



ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL DE TRAUMAS DOM LUIS
GONZAGA FERNANDES
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS



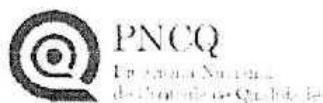
SUS
Sistema
Único
de
Saúde

Nome:	ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR	Protocolo:	0000225011	RG:	NÃO INFORMADO
Sexo:	SEM IDENTIFICAÇÃO MÉDICA	Data:	03-08-2015 08:52	Origem:	ARUA AMARELA
Convênio:	HOSPITAL DE TRAUMAS DOM LUIS G. FERNANDES	Idade:	26 anos	Destino:	ARUA AMARELA

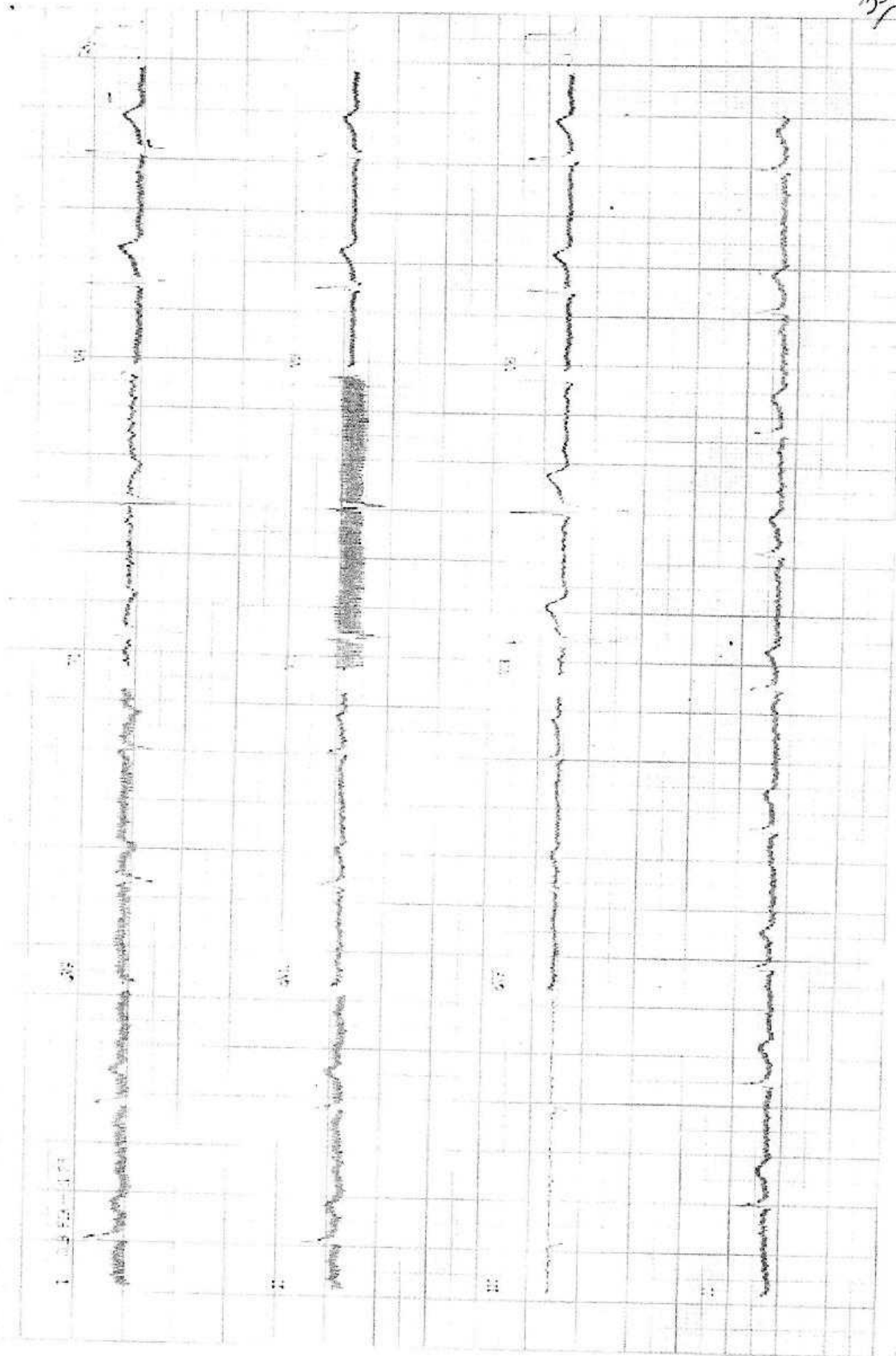
TEMPO DE COAGULACAO 6'30" min

TEMPO DE SANGRAMENTO 1'00"


Carlos Felipe Moura de Almeida Mendes
Exercício
CASU 1409



ELIAS SAUVINHO - 04/2003
Recall = 04/28/05 01:30h.



33



RESULTADOS ESPERADOS:

REGISTROS

DATA	HORA	PA	T	FC	FR	PGI	DIURESE	AValiação	ASSINAT. CARME
------	------	----	---	----	----	-----	---------	-----------	-------------------

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / DIURNA

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / NOTURNA

Paciente estável, orientado, consciente, eufórico, responde, não apresenta queixas no momento, sem sinais clínicos de desidratação.

[Handwritten signature]

Realizado TC de peito (E)





Ev. de evolução clínica

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente: Cibele Paulina de Oliveira

Alojamento: 3

Idade: 3

Condição: ||

Data	Prescrição Médica	Horário	Evolução Médica
05/03	1. Dor no abdômen	18h	Ev. de evolução clínica
2. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
3. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
4. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
5. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
6. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
7. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
8. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
9. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
10. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
11. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
12. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
13. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
14. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
15. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
16. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
17. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
18. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
19. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
20. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
21. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
22. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
23. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
24. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
25. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
26. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
27. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
28. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
29. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica
30. Dor no abdômen	18h	18h	Ev. de evolução clínica

Dr. Cristiane Rodrigues da Silva
MÉDICO - CRM 3335

Dr. Cristiane Rodrigues da Silva
MÉDICO - CRM 3335

39/03

VSO 03

36/0

Data	Hora	T	P	R	PA	Diurese	Observações Enfermagem	Assis
05/08/15	15h	36,4°C	78	22	120x80 +		Paciente encubi- do, aguardando Pulmão, segue medicado aos ordens da equipe.	

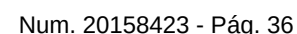
05/08/15	22h	36,5°C	80	22	120x80 +		Paciente segue sem queixas, medicado com os prescrições.	
----------	-----	--------	----	----	----------	--	---	--



BOLETIM DE ENFERMAGEM

DIAGNOSTICO DA ENFERMAGEM

15. 1944. 1945. 1946. 1947. 1948. 1949. 1950. 1951. 1952. 1953. 1954. 1955. 1956. 1957. 1958. 1959. 1960. 1961. 1962. 1963. 1964. 1965. 1966. 1967. 1968. 1969. 1970. 1971. 1972. 1973. 1974. 1975. 1976. 1977. 1978. 1979. 1980. 1981. 1982. 1983. 1984. 1985. 1986. 1987. 1988. 1989. 1990. 1991. 1992. 1993. 1994. 1995. 1996. 1997. 1998. 1999. 2000. 2001. 2002. 2003. 2004. 2005. 2006. 2007. 2008. 2009. 2010. 2011. 2012. 2013. 2014. 2015. 2016. 2017. 2018. 2019. 2020. 2021. 2022. 2023. 2024. 2025. 2026. 2027. 2028. 2029. 2030. 2031. 2032. 2033. 2034. 2035. 2036. 2037. 2038. 2039. 2040. 2041. 2042. 2043. 2044. 2045. 2046. 2047. 2048. 2049. 2050. 2051. 2052. 2053. 2054. 2055. 2056. 2057. 2058. 2059. 2060. 2061. 2062. 2063. 2064. 2065. 2066. 2067. 2068. 2069. 2070. 2071. 2072. 2073. 2074. 2075. 2076. 2077. 2078. 2079. 2080. 2081. 2082. 2083. 2084. 2085. 2086. 2087. 2088. 2089. 2090. 2091. 2092. 2093. 2094. 2095. 2096. 2097. 2098. 2099. 2100. 2101. 2102. 2103. 2104. 2105. 2106. 2107. 2108. 2109. 2110. 2111. 2112. 2113. 2114. 2115. 2116. 2117. 2118. 2119. 2120. 2121. 2122. 2123. 2124. 2125. 2126. 2127. 2128. 2129. 2130. 2131. 2132. 2133. 2134. 2135. 2136. 2137. 2138. 2139. 2140. 2141. 2142. 2143. 2144. 2145. 2146. 2147. 2148. 2149. 2150. 2151. 2152. 2153. 2154. 2155. 2156. 2157. 2158. 2159. 2160. 2161. 2162. 2163. 2164. 2165. 2166. 2167. 2168. 2169. 2170. 2171. 2172. 2173. 2174. 2175. 2176. 2177. 2178. 2179. 2180. 2181. 2182. 2183. 2184. 2185. 2186. 2187. 2188. 2189. 2190. 2191. 2192. 2193. 2194. 2195. 2196. 2197. 2198. 2199. 2200. 2201. 2202. 2203. 2204. 2205. 2206. 2207. 2208. 2209. 2210. 2211. 2212. 2213. 2214. 2215. 2216. 2217. 2218. 2219. 2220. 2221. 2222. 2223. 2224. 2225. 2226. 2227. 2228. 2229. 2230. 2231. 2232. 2233. 2234. 2235. 2236. 2237. 2238. 2239. 2240. 2241. 2242. 2243. 2244. 2245. 2246. 2247. 2248. 2249. 2250. 2251. 2252. 2253. 2254. 2255. 2256. 2257. 2258. 2259. 2260. 2261. 2262. 2263. 2264. 2265. 2266. 2267. 2268. 2269. 2270. 2271. 2272. 2273. 2274. 2275. 2276. 2277. 2278. 2279. 2280. 2281. 2282. 2283. 2284. 2285. 2286. 2287. 2288. 2289. 2290. 2291. 2292. 2293. 2294. 2295. 2296. 2297. 2298. 2299. 2300. 2301. 2302. 2303. 2304. 2305. 2306. 2307. 2308. 2309. 2310. 2311. 2312. 2313. 2314. 2315. 2316. 2317. 2318. 2319. 2320. 2321. 2322. 2323. 2324. 2325. 2326. 2327. 2328. 2329. 2330. 2331. 2332. 2333. 2334. 2335. 2336. 2337. 2338. 2339. 2340. 2341. 2342. 2343. 2344. 2345. 2346. 2347. 2348. 2349. 2350. 2351. 2352. 2353. 2354. 2355. 2356. 2357. 2358. 2359. 2360. 2361. 2362. 2363. 2364. 2365. 2366. 2367. 2368. 2369. 2370. 2371. 2372. 2373. 2374. 2375. 2376. 2377. 2378. 2379. 2380. 2381. 2382. 2383. 2384. 2385. 2386. 2387. 2388. 2389. 2390. 2391. 2392. 2393. 2394. 2395. 2396. 2397. 2398. 2399. 2400. 2401. 2402. 2403. 2404. 2405. 2406. 2407. 2408. 2409. 2410. 2411. 2412. 2413. 2414. 2415. 2416. 2417. 2418. 2419. 2420. 2421. 2422. 2423. 2424. 2425. 2426. 2427. 2428. 2429. 2430. 2431. 2432. 2433. 2434. 2435. 2436. 2437. 2438. 2439. 2440. 2441. 2442. 2443. 2444. 2445. 2446. 2447. 2448. 2449. 2450. 2451. 2452. 2453. 2454. 2455. 2456. 2457. 2458. 2459. 2460. 2461. 2462. 2463. 2464. 2465. 2466. 2467. 2468. 2469. 2470. 2471. 2472. 2473. 2474. 2475. 2476. 2477. 2478. 2479. 2480. 2481. 2482. 2483. 2484. 2485. 2486. 2487. 2488. 2489. 2490. 2491. 2492. 2493. 2494. 2495. 2496. 2497. 2498. 2499. 2500. 2501. 2502. 2503. 2504. 2505. 2506. 2507. 2508. 2509. 2510. 2511. 2512. 2513. 2514. 2515. 2516. 2517. 2518. 2519. 2520. 2521. 2522. 2523. 2524. 2525. 2526. 2527. 2528. 2529. 2530. 2531. 2532. 2533. 2534. 2535. 2536. 2537. 2538. 2539. 2540. 2541. 2542. 2543. 2544. 2545. 2546. 2547. 2548. 2549. 2550. 2551. 2552. 2553. 2554. 2555. 2556. 2557. 2558. 2559. 2560. 2561. 2562. 2563. 2564. 2565. 2566. 2567. 2568. 2569. 2570. 2571. 2572. 2573. 2574. 2575. 2576. 2577. 2578. 2579. 2580. 2581. 2582. 2583. 2584. 2585. 2586. 2587. 2588. 2589. 2590. 2591. 2592. 2593. 2594. 2595. 2596. 2597. 2598. 2599. 2600. 2601. 2602. 2603. 2604. 2605. 2606. 2607. 2608. 2609. 2610. 2611. 2612. 2613. 2614. 2615. 2616. 2617. 2618. 2619. 2620. 2621. 2622. 2623. 2624. 2625

19-4 128

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

38/



SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM ÁREA AMARELA

[illegible][illegible][illegible]

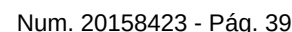
| | |
|-------------|------------|
| APRAZAMENTO | ASSINATURA |
| 12/12 h | 12/12 h |



BOLETIM DE ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO DA ENFERMAGEM

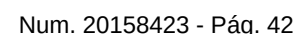
U.S. PATENT OFFICE
WASHINGTON, D.C.

6 16

Folha de Tratamento e Evolução

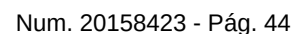
| Paciente | Exames | Exames | Exames | Exames | Exames |
|----------|--------|--------|--------|--------|--------|
| 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
| 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 |
| 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 |
| 31 | 32 | 33 | 34 | 35 | 36 |
| 37 | 38 | 39 | 40 | 41 | 42 |
| 43 | 44 | 45 | 46 | 47 | 48 |
| 49 | 50 | 51 | 52 | 53 | 54 |
| 55 | 56 | 57 | 58 | 59 | 60 |
| 61 | 62 | 63 | 64 | 65 | 66 |
| 67 | 68 | 69 | 70 | 71 | 72 |
| 73 | 74 | 75 | 76 | 77 | 78 |
| 79 | 80 | 81 | 82 | 83 | 84 |
| 85 | 86 | 87 | 88 | 89 | 90 |
| 91 | 92 | 93 | 94 | 95 | 96 |
| 97 | 98 | 99 | 100 | 101 | 102 |

43/

622

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO.

For photo taken

45

BOLETIM DE ENFERMAGEM

DIAGNÓSTICO DA ENFERMAGEM

2000年12月20日

| PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM | | | APRAZAMENTO | ASSINATURA |
|-------------------------------------|--|--|-------------|---|
| ☒ | MONITORAÇÃO DE SINAIS VITAIS | | 11/11/12 |  |
| | REALIZAR CONTROLE DE SCL OCMIA CAPILAR | | | |
| | ORIENTAR O PACIENTE A REALIZAR RESPIRAÇÃO PROFUNDA | | | |
| | INSTRALAR O ALTER DE OZALUMINOL CONFORME ORIENTAÇÃO MÉDICA | | | |
| | ANALISAR SINAIS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA (RUÍDOS, CILINDROS E BATIMENTOS DA CASSA DO NARIZ) | | | |
| | ASPIRAÇÃO DE VIAS AERIAS | | | |
| | POSICIONAR O PACIENTE EM SUPINO DE 45° | | | |
| | MANTER A CABEÇA DO PACIENTE LATERALIZADA, QUANDO NECESSÁRIO | | | |
| | MONITORAR SINAIS E SINTOMAS DE INFECÇÃO (FÔMO, HÍPEREMIA, CALOR, ALGOR, HIPEREMIA) | | | |
| ☒ | ASSISTÊNCIA AO AUTOCUIDADO | | | |
| | REALIZAR TODOS OS REGISTROS PERTINENTES NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE | | | |
| ☒ | RELACIONADOS AOS AG IDENTIFICADOS AS CONDUTAS TOMADAS PELA EQUIPE E AS RESPOSTAS DO PACIENTE | | | |



SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM ÁREA AMARELA

| BOLETIM DE ENFERMAGEM | | | | | | | | | |
|--|-------------|-------------------------------------|--------------------|-------------------------------------|--|---------------|--|--|--|
| NOME: <i>Elton Roberto Gomes Junior</i> | | SEXO: <i>M</i> | | DATA DE NASCIMENTO: <i>10/11/15</i> | | ID: <i>01</i> | | | |
| SECTOR: <i>101</i> | | | | | | | | | |
| DIAGNÓSTICO: <i>Trauma Torácico</i> | | | | | | | | | |
| ALERGIA | SM | NÃO | CLAS | | | | | | |
| VEDICAÇÃO CONTINUA | SM | NÃO | CLAS | | | | | | |
| DOENÇA CRÔNICA | SM | NÃO | CLAS | | | | | | |
| PRESENÇA DE ESCARA | SM | NÃO | LOCAL | | | | | | |
| PRESSÃO ARTERIAL | SM | NÃO | | | | | | | |
| DISPLASIA NUCLEAR | SM | NÃO | | | | | | | |
| SISTEMA RESPIRATORIO | CONSCIENTE | ☒ | INCONSCIENTE | | | | | | |
| TESTE DE TUBAGEM | NORMAL | ☒ | ANORMAL | | | | | | |
| DEAMBULAÇÃO | DEAMBULA | ☒ | DEAMBULA COM APOIO | | | | | | |
| DEAMBULAÇÃO | TETRAPLEGIA | ☒ | HEMIPLEGIA | | | | | | |
| TESTE DE TUBAGEM | VO | ☒ | SV | | | | | | |
| ESTADO NUTRICIONAL | NUTRIDO | ☒ | DESALTRADO | | | | | | |
| DIAGNÓSTICO | DA | ☒ | DE | | | | | | |
| DIAGNÓSTICO DA ENFERMAGEM | | | | | | | | | |
| RISCO DE Queda | | | | | | | | | |
| RISCO DE ASPIRAÇÃO | | | | | | | | | |
| RISCO DE INFECÇÃO | | | | | | | | | |
| RISCO DE Desequilíbrio da Temperatura Corporal | | | | | | | | | |
| RISCO DE Clotagem Venosa | | | | | | | | | |
| RISCO DE Retenção Urinária | | | | | | | | | |
| RISCO DE Rendimento | | | | | | | | | |
| NOXIOSA | | | | | | | | | |
| DOR AGUDA | | | | | | | | | |
| DOR CRÔNICA | | | | | | | | | |
| Padrão Respiratório Ineficaz | | | | | | | | | |
| Imobilidade no Leito Prejudicada | | | | | | | | | |
| Deficiência de Conhecimento | | | | | | | | | |
| Integridade da Pele Prejudicada | | | | | | | | | |
| Risco para Integridade da Pele Prejudicada | | | | | | | | | |
| Risco de Síndrome do Desuso | | | | | | | | | |
| PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM | | | | | | | | | |
| APRAZAMENTO | | | | | | | | | |
| ASSINATURA | | | | | | | | | |
| MONITORAÇÃO DE SINAIS VITAIS | | | | | | | | | |
| ORIENTAR O PACIENTE A REALIZAR RESPIRAÇÃO PROFUNDA | | | | | | | | | |
| INSTALAR CATETER DE DILATAÇÃO OU CONFORME ORIENTAÇÃO LERDA | | | | | | | | | |
| ACALMAR SINAIS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA (RUÍDOS, ESTERNOCLAVICULARES, DORSOCLAVICULARES, DORSOCLAVICULARES) | | | | | | | | | |
| ASPIRAÇÃO DE VIAS AERIAS | | | | | | | | | |
| POSICIONAR O PACIENTE EM DECÚBITO DE 45° | | | | | | | | | |
| MANUTER A CABEÇA DO PACIENTE LAZERIZADA QUANDO RECOMENDADO | | | | | | | | | |
| MONITORAR SINAIS DE INFLAMAÇÃO (VERMELHEZ, INCHAÇO, CALOR, RUBOR, HIPEREMIA) | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA NUCLEOTOCU DADO | | | | | | | | | |
| REALIZAR TODOS OS REGISTROS PERTINENTES NO PRONTUÁRIO DO PACIENTE | | | | | | | | | |
| REALIZAR TODOS OS REGISTROS PERTINENTES NAS CONDIÇÕES TÓPICAS PELA EQUIPE DAS REPOSTAS DO PACIENTE | | | | | | | | | |



RESULTADOS ESPERADOS:

REGISTROS

| DATA | HORA | DI | FE | IN | HT | CLASSE | AVALIACAO | SIGNATURA |
|------|------|----|----|----|----|--------|-----------|-----------|
|------|------|----|----|----|----|--------|-----------|-----------|

| | | | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 10/03/19 | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

| | | | | | | | | |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| 10/03/19 | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h | 10h |
|----------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / DIURNA

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / NOTURNA

IRANILDA DANTAS
ENFERMEIRA
COREN - PB 339973

IRANILDA DANTAS
ENFERMEIRA
COREN - PB 339973



Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

| | | | | | | | |
|-----------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| Paciente | Elaine Pereira de Oliveira Junior | Alojamento | 502 | Leito | 20 | Convênio | II |
| Data | 29/03/2019 | Prescrição Médica | 29/03/2019 | Horário | 08:00 | Evolução Médica | 29/03/2019 |
| 1. Exatidão da | 1. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da |
| 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da | 2. Exatidão da |
| 3. Exatidão da | 3. Exatidão da | 3. Exatidão da | 3. Exatidão da | 3. Exatidão da | 3. Exatidão da | 3. Exatidão da | 3. Exatidão da |
| 4. Exatidão da | 4. Exatidão da | 4. Exatidão da | 4. Exatidão da | 4. Exatidão da | 4. Exatidão da | 4. Exatidão da | 4. Exatidão da |
| 5. Exatidão da | 5. Exatidão da | 5. Exatidão da | 5. Exatidão da | 5. Exatidão da | 5. Exatidão da | 5. Exatidão da | 5. Exatidão da |
| 6. Exatidão da | 6. Exatidão da | 6. Exatidão da | 6. Exatidão da | 6. Exatidão da | 6. Exatidão da | 6. Exatidão da | 6. Exatidão da |
| 7. Exatidão da | 7. Exatidão da | 7. Exatidão da | 7. Exatidão da | 7. Exatidão da | 7. Exatidão da | 7. Exatidão da | 7. Exatidão da |
| 8. Exatidão da | 8. Exatidão da | 8. Exatidão da | 8. Exatidão da | 8. Exatidão da | 8. Exatidão da | 8. Exatidão da | 8. Exatidão da |
| 9. Exatidão da | 9. Exatidão da | 9. Exatidão da | 9. Exatidão da | 9. Exatidão da | 9. Exatidão da | 9. Exatidão da | 9. Exatidão da |
| 10. Exatidão da | 10. Exatidão da | 10. Exatidão da | 10. Exatidão da | 10. Exatidão da | 10. Exatidão da | 10. Exatidão da | 10. Exatidão da |

50
M00.032

Diagnóstico

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente

Elcio Paulo Oliveira

Alojamento

2

Leito

3

Convênio

Data

11/8

Prescrição Médica

1. Dor de dente
2. Infecção secundária EV 14/12/14
3. Dor de dente EV 8/18/14
4. Infecção EV 10/11/14
5. Dor de dente EV 12/14
6. Dor de dente EV 10/18/14
7. Dor de dente EV 8/18/14
8. Dor de dente EV 8/18/14
9. Dor de dente EV 8/18/14
10. Dor de dente EV 8/18/14
11. Dor de dente EV 8/18/14
12. Dor de dente EV 8/18/14

Horário

Exatidão Médica

Exatidão Médica
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente
Dor de dente



12108115 ORN PA 100x60 736,60C
 12108115 NCH PA 100x60 736,60C
 Troca de acordo com o

Minuta

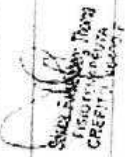




GOVERNO
DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

EVOLUÇÃO FISIOTERAPÊUTICA

| Paciente | Prontuário | Ala | Ortopedia | Leito | Enfermaria |
|---|------------|------|-----------|-------|------------|
| Data | Hora | Data | Hora | | |
| Edmar Raulino de Oliveira Junior | | | | 2-3 | |
| 12/08/15 | Manhã | | | | |
| Paciente com fratura de fêmur
tibiais propulso.
Foi realizado mobilização
articular de MTID , passivo
te, relaxar e a limitação de
movimento. | | | | | |
| Acadêmico da FEN.
Má Regina Borges Santos | | | | | |
| 
Má Regina Borges Santos
Fisioterapeuta
CREFIT 100092 | | | | | |
| 
HSP. Hospital de Emergência e Trauma
FISIOTERAPIA
CREFIT 100092 | | | | | |

54

57

ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Hospital de Emergência e Trauma Dom Luiz Gonzaga Fernandes

Nome do Paciente

Nº Prontuário

Data da Operação

Enf.

Leito

Operador

1º Auxiliar

2º Auxiliar

3º Auxiliar

Instrumentador

Anestesia

Tipo de Anestesia

Diagnóstico Pré-Operatório

Tipo de Operação

Diagnóstico Pós-Operatório

Relatório Imediato da Patologia

Exame Radiológico no Ato

Acidente Durante a Operação

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO

Via de Acesso - Tática e Técnica - Ligaduras - Drenagem - Sutura - Material Empregado - Aspectos Viscerais

- 1 - Paciente em ODA, sob apito metálico
- 2 - Adequada a antissepsia após colocação
- 3 - Alcega de corpo inteiro
- 4 - incisão antero-lateral proximal para C
- 5 - dissecação por planos
- 6 - Redução e fixação com parafusos
- 7 - Afixação de placa (4 parafusos com parafusos)
- 8 - Lavado e drenado
- 9 - Sutura por planos
- 10 - curativo
- 11 - Rotina de guarda

Vol. 318

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO



RESULTADOS ESPERADOS:

REGISTROS

| DATA | HORA | PO | T | FC | PA | RSI | DIURET | AVULÇÃO | ASSINATURA
PARADO |
|------|------|----|---|----|----|-----|--------|---------|----------------------|
|------|------|----|---|----|----|-----|--------|---------|----------------------|

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / DIÚRNA

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / NOTURNA

por culpa renal, desidrata-
ção, anemia, hipotensão, sinais
prolongados, sinais, sobre
os cuidados da equipe de
enfermagem.

por culpa renal, desidrata-
ção, anemia, hipotensão, sinais
prolongados, sinais, sobre
os cuidados da equipe de
enfermagem.

Clonidine 2



RESULTADOS ESPERADOS:

| REGISTROS | | | | | | | |
|-----------|-------|-------|-----|----|----|-----|--------|
| DATA | HORA | PA | T | PC | PR | HUM | TEMPER |
| 07/10/20 | 10:00 | 10/20 | 2,5 | 18 | 80 | | |

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM DIÚRNA

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / NOTURNA

Paula Costa de Lemos
ENFERMEIRA
COREN-PB. 22913

ENFERMEIRA
COREN - PR. 124973



RESULTADOS ESPERADOS:

REGISTROS

[illegible]

INTERCORRENCIA DE ENFERMAGEM / DIURNA

INTERCURRENCIA DE ENFERMAGEM / DIURNA
 Acima de 12 horas, em 12 horas
 em um de med. (12) em
 de 12 horas como 12 horas
 de 12 horas como 12 horas
 em 12 horas - 1 -

INTERCORRÊNCIA DE ENFERMAGEM / NOTURNA



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

68/0

HUECCHOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA
DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES**FOLHA DE ANESTESIA**NOME: *Elcio Buel de Oliveira Jr.*

ENFERMEIRA: _____ ID: _____

IDADE: *23* SEXO: *M* COR: _____DATA: *13/11/15* TIPO ANESTESIA: _____ PRESSÃO ARTERIAL: _____ PULSO: _____

TEMPERATURA: _____ FREQUÊNCIA CARDÍACA: _____ SATURACÃO: _____

GLICOSE: _____ HEMOGLOBINA: _____ HEMÓCITO: _____

URINA: _____

ANESTESIA PRE-OPERATÓRIA: *problema de L6-L7* ASMA: _____

ANESTESIA INTRA-OPERATÓRIA: _____

ANESTESIA PÓS-OPERATÓRIA: _____

DIAGNÓSTICO DO CIRURGIÃO: _____

ANESTESIA ANTERIORES: _____

MEDICAMENTOS PRE-ANESTÉSICOS: _____

ANESTESIA: *problema de L6-L7*

AValiação GERAL

Enfermaria: 2 Leito: 3 Nome: Clayton F. Almeida
Sinais vitais: PA: 120/80 P: 72 FR: 18 T: 36,5 HGT: 1,70 SPO2: 98
PESO: 70 ALTURA: 1,70 Dor () Local da dor:
EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

NECESSIDADES DE REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: Consciente (X) Orientado (X) Confuso () Letárgico () Torporoso ()
Desorientado () GLASGOW: 15 Drogas (Sedação/Analgésia):
Pupilas: Isocóricas () Anisocóricas () D/E Fotorreagente () Mióticas () Midríáticas ()
Mobilidade Física: MMSS: Preservada (X) Paresia () Plegia () Parestesia () Local
MMI: Preservada (X) Paresia () Plegia () Parestesia () Local

NECESSIDADES DE PERCEPÇÃO VISUAL, AUDITIVA E SENSITIVA

Acuidade visual: Preservada (X) Diminuída () Ausente ()
Acuidade auditiva: Preservada (X) Diminuída () Ausente ()
Dor: Expressão facial de dor () Relato verbal de dor () Dor a estimulação tátil ()

NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO

Preservada (X) Prejudicada () Outro ()
Comunicação não-verbal () Afasia () Disfasia () Disartria () Dislalia ()

NECESSIDADE DE REGULAÇÃO RESPIRATÓRIA

Respiração: Espontânea (X) Cateter nasal () Venturi () % L/min. Traqueostomia ()
Eupnéia (X) Taquipnéia () Bradipnéia () Dispneia () Outro
Ausculta pulmonar: Movimento ventilatório: Presente () E/D: Diminuído () E/D:
Ruidos adventícios: Roncos () Sibilos () Creptos () Estertores () Outro
Tosse () Produtiva () Improdutiva () Expectoração () Quantidade e Aspecto:
Vias aéreas: Perceção () Queimadura de vias aéreas ()

NECESSIDADE DE REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

Pulso: Regular () Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio ()
Pele: Corada (X) Hipocorada () Cianose () Sudorese () Fria () Aquecida ()
Enchimento capilar: ≤ 3 Segundos () ≥ 3 Segundos () Turgência jugular ()
Drogas vasostivas () Precordialgia ()
Ausculta cardíaca: Rítmica () Arritmica () Sopros () Outro
Punção venosa: Periférica (X) Central () Dissecção () Localização: MMI Data da punção: 20/03/19
Edema MMSS () MMI () Anasarca ()

NECESSIDADE DE REGULAÇÃO GASTROINTESTINAL

Tipo somático: Nutrido (X) Emagrecido () Obeso () Caquético ()
Alimentação: VO (X) SNG () SNE () Gastronomia () Jejunostomia ()
NPT () Fluxo: Hora: Data:
Alterações: Inapetência () Disfagia () Intolerância Alimentar () Pirose ()
Náusea () Vômito () Outros
Abdômem: Flácido () Distendido () Tenso () Ascítico () Outros:
RHA: Normotivos () Hipotativos () Hiperativos ()



64/2

| NECESSIDADE DE ELIMINAÇÕES | |
|---|--|
| Eliminação intestinal: Normal (☒) Líquida () Constipado () há _____ Dias. Outros _____ | |
| Eliminação urinária: Espontânea (☒) Retenção () Incontinência () Hematúria () | |
| SVD () Débito: _____ ml. Irrigação contínua () | |
| NECESSIDADE DE INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA | |
| Condição da pele: Úmida () Pegajosa () Ressecada () Cicatriz () Equimose () Manchas () Rash () | |
| Hematomas () Prurido () Descamativa () Lesões () | |
| Coloração da pele: Normocorada (☒) Hipocorada () Hipercoreada () Ictérica () Cianótica () | |
| Condições das mucosas: Preservada (☒) Úmidas () Secas () Turgor da pele diminuído () | |
| Manifestação de sede () | |
| Incisão cirúrgica (☒) Local e Aspecto: <u>Plano Torácico</u> Curativo realizado em: <u>13/08/15</u> | |
| Úlcera por pressão: () Estágio _____ Local _____ Descrição: _____ | |
| NECESSIDADE DO CUIDADO CORPORAL | |
| Independente () Dependente () Parcialmente dependente () | |
| Higiene corporal: Satisfatória (☒) Insatisfatória () | |
| Higiene bucal: Satisfatória (☒) Insatisfatória () | |
| Limitação física: Acamado (☒) Bengala () Cadeira de rodas () Outro _____ | |
| Necessidade de ajuda para auto-cuidado: () Tipo de ajuda: _____ | |
| NECESSIDADE DE REPOUSO E SONO | |
| Preservado (☒) Insônia () Dorme durante o dia () Sono interrompido () OBS: _____ | |
| NECESSIDADE DE SEGURANÇA E GREGÁRIA | |
| Sentimentos e Comportamentos: Cooperativo (☒) Ansiedade () Medo () Apreensão () | |
| Agitação () Ausência de familiares/visita () | |
| INTERCORRÊNCIAS | |
| <u>13/08/15</u>
<u>19h às 22h30 36,5°</u>

<u>13/08/15</u>
<u>20h00</u>
<u>PA = 100x70</u>
<u>FE 36,5° AC</u> | |
| Data: <u>13/08/15</u> Hora: <u>16h00</u> | |
| Carimbo e assinatura do Enfermeiro: _____ | |

FONTE: HOSPITALÃO, R.C. Coleta de Dados por Meio de Grupo Focal, Porto Alegre, 2001
Obs. Dados de LE OUTROS, definir de acordo com a instituição.



EMERGENCIA E' PALMA, COM LUIZ GONZAGA E JOSE GONZALVES

TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Arthur Pauling

Quelquefois

11

1000

—Dana

EDDY OF MISSOURI

2-8 Date 1 June 1975

[illegible]

2005-06-01

02201 - 00 EV 02/06/2006

11/14/1971 200mg + AD EX 12/17/71

Journal of Management Education 34(1)

Param: 10Klog + 100m SF D.

Научно-исследовательский институт

01/25 Judy Alvarez

50520 + 6455

Life-time $\int 1 \text{ eV, } 818 \text{ \AA}$

Herano

Evolução Médica

Bellevue Hospital

[illegible]

Vladimir K. P. G.

Anton Comindas

Q27)

W. J. M.

$$2) \quad n \times p_{12} = 60$$

http://www.elsevier.com

65/2

66/2



64/2

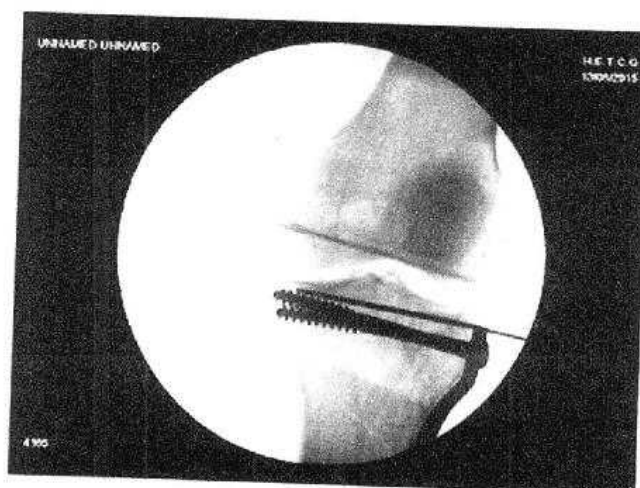
TABELA DE ALDRETE E KROULIK MODIFICADA

| Critério para alta de recuperação pós anestésico | Hora entrada | Hora saída |
|--|--------------|------------|
| Nenhum Movimento = 0 | | |
| Movimenta 2 membros = 1 | 1 | 2 |
| Movimenta 4 membros = 2 | | |
| Apneia - 0 | | |
| Respiração Limitada Dispnéia = 1 | 2 | 2 |
| Respiração profunda e tosse = 2 | | |
| PA + cu - 50% do nível pré-anestésico = 0 | | |
| PA + cu - 20 a 40% do nível pré-anestésico = 1 | 1 | 2 |
| PA + cu - 20% do nível pré-anestésico = 2 | | |
| Sat O2 < 90 com oxigênio = 0 | | |
| Sat O2 > 90 com oxigênio = 1 | 2 | 2 |
| Sat O2 < 92% sem oxigênio = 2 | | |
| Paciente responde ao chamado = 0 | | |
| Despertado ao chamado = 1 | 2 | 2 |
| Completamente acordado = 2 | | |
| TOTAL DE PONTOS | 08 | 10 |

Antonio Sales S. C. de Almeida
Médico
CRM 016110
CRM 016110

Assinatura Anestesista





DIAGNÓSTICO E PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM

SETOR:

Paciente: Shirley Fournier

Paciente: Luiz Roberto SETOR: Adm. Geral

| DIAGNÓSTICOS | CARACTERÍSTICAS DEFINIDORAS | Infermária: <u>2</u> | Leito: <u>3</u> | Data: <u>24/11/20</u> |
|---|--|--|-----------------|--|
| 1 Constipação | Abdome distendido ()
Anorexia ()
Cavidade bucal ferida ()
Dor abdominal ()
Dor abdominal ()
Incapacidade de evacuar o barbo ()
Incapacidade de lavar o corpo () | Dor à evacuação ()
Dor abdominal ()
Diarréia ()
Mucosas pálidas ()
Outro () | Outro () | FATORES RELACIONADOS / FATORES DE RISCO
Diuréticos ()
Habilidades de evacuação irregulares ()
Fatores biológicos ()
Fatores psicológicos ()
Prejuízo neuromuscular ()
Ansiedade () |
| 2 Nutrição desequilibrada: menos do que as necessidades | | | | Excesso ()
Lesão neurológica () |
| 3 Defeito no auto cuidado para banho | | | | Capacidade prejudicada de ingerir os alimentos ()
Outro () |
| 4 Dor aguda | Alterações na pressão sanguínea ()
Relato verbal de dor () | Outro () | | Dor ()
Fraqueza ()
Outro () |
| 5 Hipertermia | Aumento da temperatura corporal acima dos parâmetros normais ()
Taquicardia () | | | Agentes lesivos (Ex: Biológicos, químicos, físicos, psicológicos) ()
Outros () |
| 6 Integridade da pele prejudicada | Destruição de camada da pele ()
Ressecamento da Superfície da pele () | Taquipneia ()
Invasão de Estruturas do Corpo ()
Outro () | | Anestesia ()
Desidratação ()
Aumento da taxa metabólica ()
Exercícios de idade ()
Hipotermia ()
Ansiedade ()
Prejuízo muscular esquelético ()
Ansiedade ()
Dor ()
Fadiga () |
| 7 Mobilidade física prejudicada | Dificuldade para virar-se ()
Movimentos descontrolados () | Dispnéia ao esforço ()
Outro () | | Circulação prejudicada ()
Imobilização física ()
Desconforto ()
Rigidez articular ()
Desejo ()
Outro () |
| 8 Padrão respiratório ineficaz | Alterações na profundidade respiratória ()
Dificuldade de uso de nariz () | Dispneia ()
Ertropneia
Outro () | | Outro () |
| 9 Risco de desequilíbrio eletrolítico | | | | Asido ()
Deseos ()
Outros () |
| 10 Risco de infecção | | | | Quatractos ()
Vômito ()
Diarréia () |
| 11 Risco de queda | | | | Aumento da exposição ambiental a patógenos ()
Inadaptação ()
Precedimentos invasivos ()
Medicações () |
| 12 Padrão do sono prejudicado | Mudança do padrão normal do sono ()
Resistência de dificuldade para dormir () | Outro () | | Mobilidade física prejudicada ()
Extremos de idade ()
Agitação/Desorientação ()
Falta de privacidade/controle do sono ()
Ruído ()
Imobilização física () |
| 13 Outro | | | | |
| 14 Outro | | | | |

69/2



40

AValiação GERAL

Enfermaria: 2 Leito: 3 Nome: Elisângela Paulino Oliveira

Sinais vitais: PA: P: FR: T: HGT: SPO2:

PESO: ALTURA: Dor () Local da dor:

EXAMES LABORATORIAIS ALTERADOS:

NECESSIDADES DE REGULAÇÃO NEUROLÓGICA

Nível de consciência: Consciente (☒) Orientado () Confuso () Letárgico () Torporoso ()

Desorientado () GLASGOW: Drogas (Sedação/Anestesia):

Pupilas: Isocóricas () Anisocóricas () D/E: Fotorreagente () Mióticas () Midríaticas ()

Mobilidade Física: MMSS: Preservada () Paresia () Plegia () Parestesia () Local

MMII: Preservada () Paresia () Plegia () Parestesia () Local

NECESSIDADES DE PERCEPÇÃO VISUAL, AUDITIVA E SENSITIVA

Acuidade visual: Preservada (☒) Diminuída () Ausente ()

Acuidade auditiva: Preservada (☒) Diminuída () Ausente ()

Dor: Expressão facial de dor (☒) Relato verbal de dor () Dor a estimulação tátil ()

NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO

Preservada (☒) Prejudicada () Outro ()

Comunicação não-verbal () Afasia () Disfasia () Disartria () Dislalia ()

NECESSIDADE DE REGULAÇÃO RESPIRATÓRIA

Respiração: Espontânea (☒) Cateter nasal () Venturi () % L/min. Traqueostomia ()

Eupnéia (☒) Taquipnéia () Bradipnéia () Dispnéia () Outro

Ausculta pulmonar: Movimento ventilatório: Presente () E/D: Diminuído () F/D:

Ruidos adventícios: Roncos () Sibilos () Creptos () Estertores () Outro

Tosse: Produtiva () Improdutiva () Expectoração () Quantidade e Aspecto:

Vias aéreas: Pêrveas () Queimadura de vias aéreas ()

NECESSIDADE DE REGULAÇÃO CARDIOVASCULAR

Pulso: Regular (☒) Irregular () Impalpável () Filiforme () Cheio ()

Pele: Corada (☒) Hipocorada () Cianose () Sudorese () Fria () Aquecida ()

Enchimento capilar: $\leq$ 3 Segundos () $\geq$ 3 Segundos () Turgência Jugular ()

Drogas vasoativas () Precordialgia ()

Ausculta cardíaca: Rítmica () Arritmica () Sopros () Outro

Punção venosa: Periférica () Central () Dissecção () Localização: Data da punção:

Edema MMSS () MMII () Anasarca ()

NECESSIDADE DE REGULAÇÃO GASTROINTESTINAL

Tipo somático: Nutrido () Emagrecido () Obeso () Caquético ()

Alimentação: VO () SNG () SNE () ~ Gastronomia () Jejunostomia ()

NPPT () Fluxo: Hora: Data:

Alterações: Inapetência () Disfagia () Intolerância Alimentar () Pirose ()

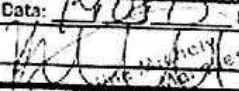
Náusea () Vômito () Outros

Abdômem: Flácido () Distendido () Tenso () Ascítico () Outros

RHA: Normoativos (☒) Hipativos () Hiperativos ()



71/0

| NECESSIDADE DE ELIMINAÇÕES | |
|---|--|
| Eliminação intestinal: Normal () Líquida (☒) Constipado () há Dias. Outros | |
| Eliminação urinária: Espontânea () Retenção () Incontinência () Hematúria () | |
| SVD () Débito: ml. Irrigação contínua () | |
| NECESSIDADE DE INTEGRIDADE FÍSICA E CUTÂNEO-MUCOSA | |
| Condição da pele: Úmida () Pegajosa () Ressecada () Cicatriz () Equimose () Manchas () Rasma () | |
| Hematomas () Prurido () Descamativa () Lesões () | |
| Coloração da pele: Normocrorada () Hipocrorada () Hipercorada () Ictérica () Cianótica () | |
| Condições das mucosas: Preservada () Úmidas () Secas () Turgor da pele diminuído () | |
| Manifestação de sede () | |
| Incisão cirúrgica () Local e Aspecto: Curativo realizado em: / / | |
| Úlcera por pressão: () Estágio Local Descrição: | |
| NECESSIDADE DO CUIDADO CORPORAL | |
| Independente () Dependente () Parcialmente dependente () | |
| Higiene corporal: Satisfatória (☒) Insatisfatória () | |
| Higiene bucal: Satisfatória (☒) Insatisfatória () | |
| Limitação física: Acamado (☒) Bengala () Cadeira de rodas () Outro | |
| Necessidade de ajuda para auto-cuidado: () Tipo de ajuda: | |
| NECESSIDADE DE REPOUSO E SONO | |
| Preservado () Insônia () Dorme durante o dia () Sono interrompido () CBS: | |
| NECESSIDADE DE SEGURANÇA E GREGÁRIA | |
| Sentimentos e Comportamentos: Cooperativo () Ansiedade () Medo () Apreensão () | |
| Agitação () Ausência de familiares/visita () | |
| INTERCORRÊNCIAS | |
| <p>14.08.2015</p> <p>14.08.2015 140890 316</p> <p>Paciente em observação em pós-operatório imediato, realizando curativo no abd. com estéril. Uma de sutura por a malha não foi prescrita, medicando com pomada de 100%.</p> <p>14.08.2015 PA 140890 316</p> <p>14/08/15 Paciente estando oral regular, sem náuseas. Sem mais alterações.</p> <p>Obs: O de 14/08/15, define de acordo com a evolução.</p> | |
| Carimbo e assinatura do Enfermeiro: | Data: 14/08/15 Hora: 14h
 |

FONTE: RÓDIO NÍLIO. R.C. Controlador de Qualidade. Unidade de Pronto Socorro. Porto Alegre, 2003.
 Obs: O de 14/08/15, define de acordo com a evolução.



73 9

| ESPERADOS |
|------------------------|
| intestinal e fecal |
| perna |
| estômago |
| toes de higiene |
| Artesanato |
| re corporal dentro dos |
| pele |
| do |
| Artificia |
| re |
| solução de líquido |
| |
| |
| |

2019 03 20 08:10:38



PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM

| PRESCRIÇÃO DE ENFERMAGEM | APRAZAMENTO | RESULTADO |
|--|-------------|---|
| 1 Avaliar de acordo com a prescrição | | |
| 1 Estimar a ingestão de alimentação balanceada e não irritante | | Observação de eliminação adequada / melhorada |
| 1 Observar e registrar eliminação intestinal (cor, odor, consistência e volume) | | |
| 1 Ativar paciente para a ingestão de alimentos e medicação CPM | | |
| 1 Avaliar a presença de náusea e vômito, anorexia, melhora CPM, realizar em 30 minutos | | Melhora da aceitação ali |
| 1 Avaliar a presença de náusea e vômito, anorexia, melhora CPM, realizar em 30 minutos | | |
| 1 Observar e registrar a eliminação intestinal e urinária (aspecto, frequência e quantidade) | | Mantimento da pressão |
| 1 Encaminhar ao banho de chuveiro | | |
| 1 Realizar banho no leito (SN) com lavagem de cabelo e corpo todo | | Auxílio diário de higiene |
| 1 Especificar ao paciente as possíveis causas da dor | | |
| 1 Aplicar técnicas de relaxamento, oferecer ambiente tranquilo e confortável | | |
| 1 Avaliar características, intensidade e local da dor | | |
| 1 Avaliar alterações dos sinais vitais | | |
| 1 Administrar analgésicos conforme prescrição médica e reavaliar a dor após administração da medicação | | Controle da dor (melhora) |
| 1 Após administrar medicamentos antitérmicos, avaliar e registrar os resultados | | |
| 1 Observar reações de desconforto / hipertermia | | Mantimento da temperatura / sinais fisiológicos |
| 1 Proporcionar condições de higiene e conforto e realizar curativos de acordo com as necessidades ou ACM | | |
| 1 Analisar condições do curativo | | Melhora da integridade da |
| 1 Promover e estimular a hidratação da pele | | diminuição do risco de les |
| 1 Auxiliar o paciente a deambular conforme apropriado | | |
| 1 Manter oximetria contínua e monitorar valores de SpO2 e comunicar se for menor que 93% | | Mobilidade física melhorada |
| 1 Observar e monitorar condições de perfusão periférica (coloração e temperatura) | | Melhora da perfusão tissal |
| 1 Verificar condições de hidratação do paciente (língua, olhos, pulso e frequência cardíaca) | | Padrão respiratório eficaz |
| 1 Realizar balanço hídrico | | Risco de desidratação de v |
| 1 Observar o local da ferida, queimadura e inserção do dispositivo venoso para detectar sinais fisiológicos | | ausente/diminuído |
| 1 Trocar acesso venoso periférico a cada 72 horas ou se apresentar sinais fisiológicos e anular | | |
| 1 Realizar desmamação com álcool a 70% nos dispositivos e encontros antes de administrar medicações | | |
| 1 Utilizar técnica aséptica para aspiração, cateterização vesical, punção venosa e em outros procedimentos invasivos | | Diminuir o risco de infecção |
| 1 Determinar a capacidade de transferir se (de nível de mobilidade, limitações nos movimentos, resistência) | | |
| 1 Manter as grades do leito elevadas | | |
| 1 Contar o paciente quando necessário | | Diminuir o risco de queda |
| 1 Manter ambiente seguro e tranquilo | | |
| 1 Administrar repouso no leito | | |
| 1 Administrar medicação CPM | | Melhora do padrão do sono |
| 1 Outros | | |
| 1 Outros | | Outros |

Cartão de Prescrição de Enfermagem

Karla R. L. Porto
Enfermeira
CRP 008.100.001

FONTE: NTC 2010 CHAVES, L. D. S. O. P.

7/3

Diagnóstico

TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Paciente: Eloir Pacheco

Re Ex prototubercul

| Data | Prescrição Médica | Alojamento | Idade | Convênio | Evolução Médica |
|------|---|------------|----------|----------|--|
| 14-8 | 1. Insul. Duvlin
2. 500 1500 1 EV/2h
3. Dipirona 0,2g/ml - AD EV 06/06h
4. Filatril 20mg - AD EV 17/12h
5. Omeprazol 40mg EV/jejum
6. Tramal 100mg - 100ml SI 0,5% (V 8/8h) SN
7. Naloxedron 0,16g - AD EV 8/8h SN
8. Cloxane 40mg SC/6h
9. SSIV - CCGG | <u>X</u> | <u>3</u> | | <u>Bebê, extenuado</u>
<u>Ap. Nervoso</u> |
| | <u>10- Euforizar 1g, 2x, 8/8h</u> | | | | <u>ev</u>
<u>upm</u> |

WCC 01

14/8

FOLHA DE TRATAMENTO E EVOLUÇÃO

Pré-OP:

Paciente: Edna S. Gomes | Alojamento: 3 | Leito: 3 | Convênio:

Data: 15/03 | Prescrição Médica: 1. Dieta livre
2. SF 0.9% 1000 ml, IV, em 24 h
3. Dipirona 2 ml, IV, 6/6 h
4. Cefazolin 0.1g, IV de 8/8h
5. Tilatil 20 mg, IV, 12/12 h S/N
6. Tramal 100 mg + SF 0.9% 100 ml, IV, 6/6 h S/N
7. Clexane 40 mg, SC, 1 x dia
8. Omeprazol 40 mg, IV, 1 x dia em jejum (se fizer Tilatil)
9. Nauseodion 8 mg + AD, IV, correr 20 min antes do Tramal
5/10 ou se vômitos ou enjoos
10. SSWV + CCGG

Evolução Médica

Crise de

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

#

15/03



26/2

Procedimento Médico

Figure 1

1. *Staphylococcus aureus*

1. *De forma.*

1. *Diagnosis* - 19/5/69

[illegible]

1. 1/1/12 to 3/1/12

19.000 15.000 10.000 5.000 0

11. Cefazolin sodium 1g/100ml

Adm. Sec. 2000
Adm. Sec. 2000

[Handwritten signature]



[Imprimir](#)[Fechar](#)

Indenização(ções) referente a 31/12/2015. (NILO DANTAS)

De: **jemreguladora pagamento** (reguladorapotiguarpagamento@hotmail.com)

Enviada: terça-feira, 29 de dezembro de 2015 19:53:11

Para: NILO DANTAS (nilotdantas@hotmail.com)

Segue abaixo o(s) pagamento(s) de Indenização(ções) referente a 31/12/2015.

| SINISTRO | BENEFICIARIO | CPF/CNPJ | VLR INDENIZAÇÃO | COBERTURA |
|------------|---------------------------------|-------------|-----------------|-----------|
| 3150970240 | ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIO | 10436392410 | R\$ 2.362,50 | INVALIDEZ |

Atenção!!!

Caso a indenização não tenha sido efetuado ate 5 dias após a data do pagamento, entrar em contato imediatamente.

Att

Luan Felipe

J E M Reguladora de Sinistros

Tel.: (84)3343-0117 / (84)3025-2421

reguladorapotiguarpagamento@hotmail.com



PODER JUDICIARIO DO ESTADO DA PARAIBA

COMARCA DE PICUI - CENTRAL DE DISTRIBUICAO

Tipo de distribuição: SORTEIO - 23/05/2017 10 horas 45 minutos

Processo: 0002882-45.2016.815.0271

Classe: PROCEDIMENTO ORDINARIO

SEGURO

Valor da causa : 9450,00

Serie : 10

Autor : ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNI

Reu : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO

Vara : VARA UNICA DE PICUI

Juiz : ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA

Promotor: LEONARDO QUINTANS COUTINHO



D A T A

Recebidos os presentes autos em
Cartório, nesta data.
Picuí – PB, 25 de maio 2017.

Anderson Cunha – Auxiliar Judiciário

CERTIDÃO

Certifico que o presente feito foi distribuído em
20/04/2017, e **me foi entregue nessa data, o qual
autuei, numerei e rubriquei.** Dou fé
Picuí, **25 de maio de 2017.**

Auxiliar Judiciário

CONCLUSÃO

Faço concluso nesta data ao MM. Juiz de
direito desta Comarca.
Picuí, **25 de maio de 2017.**

Auxiliar Judiciário

20/04
19/05



80/0



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DA PARAÍBA
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PICUI

DECISÃO

Vistos etc.,

O pedido de justiça gratuita não merece acolhimento, eis que a parte autora não comprova sua hipossuficiência financeira.

Com efeito, não há nos autos qualquer comprovação dos seus rendimentos, ou da sua qualificação profissional ou ainda que o autor é beneficiário de programa social de baixa renda.

Ademais, pela nova sistemática processual prevista no art. 98 do NCP, deve o juízo ser criterioso no deferimento deste benefício, eis que há a possibilidade de **redução ou parcelamento das custas**, razão pela qual a concessão da gratuidade deve ficar reservada para aquelas partes que comprovam sua incapacidade de custear as despesas do processo.

Posto isto, indefiro o pedido de justiça gratuita e determino a intimação da parte autora para em 5 dias recolher as custas, sob pena de cancelamento da distribuição.

Cumpra-se.

Picuí, 9 de agosto de 2017.

ANYFRANCIS ARAÚJO DA SILVA
Juiz de Direito





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUI**

VARA ÚNICA DE PICUI

Rua São Sebastião, S/N - Centro, Picuí-PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

ATO ORDINATÓRIO (ART. 349, CÓDIGO DE NORMAS JUDICIAIS - CGJPB)

Nº DO PROCESSO: 0002882-45.2016.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

De acordo com as prescrições do art. 349 e seguintes do Código de Normas Judiciais da Corregedoria Geral de Justiça, que delega poderes ao Analista/Técnico Judiciário para a prática de atos ordinatórios e de administração, e nos termos do Ato da Presidência n. 15/2018, **COMUNICO** a conclusão do procedimento de migração dos autos físicos de **n. 0002882-45.2016.8.15.0271** para o PJe (Processo Judicial Eletrônico) e **INTIMO** as partes, por seus advogados, defensores públicos ou dativos, Fazenda Pública e o Ministério Público, regularmente habilitados perante o sistema de processo eletrônico - PJe, a requerer o que for pertinente, em 10 (dez) dias, sob pena de preclusão.

João Pessoa/PB, 27 de julho de 2019.

ELIELTON ALVES DA SILVA
Técnico Judiciário





**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
ESTADO DA PARAÍBA
COMARCA DE PICUÍ**

VARA ÚNICA DE PICUÍ

Rua São Sebastião, S/N, Centro, Picuí/PB
CEP: 58.187-000, Telefone: (83) 3371-2403

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 0002882-45.2016.8.15.0271

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

De ordem do MM. Juiz de Direito desta Vara Única, intimo Vossa Excelência de todo o teor do despacho de ID **20158423, página 79, que indeferiu a gratuidade judicial, determinando o recolhimento das custas no prazo de cinco dias.**

Picuí/PB, 16 de março de 2020.

LOURDEMAR VERAS FARES DAVID
Técnico Judiciário



Juntada custas quitadas.





TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PICUI – ESTADO DA PARAÍBA.

PROCESSO Nº. 0002882-45.2016.815.0271

ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR, já devidamente qualificado nos Autos dessa Ação de Cobrança, Vem, mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, em atendimento ao despacho proferido para o recolhimento das custas judiciais, que **tendo em vista a sua situação de DESEMPREGADO** e ante ao fato de não possuir condições financeiras para arcar com o ônus processual, o requerente **REQUER, que lhe seja concedido uma redução no percentual de 80% (oitenta por cento) no montante das custas prévias, conforme dispõe o § 5º do art. 98 do CPC.**

Ademais, o art. 5º, inciso LXXIV da CF, prescreve que “o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”. E Já fora decidido pelo Egrégio STJ que a Gratuidade Judiciária pode ser requerida a qualquer momento do processo, A concessão da assistência judiciária gratuita pode ocorrer a qualquer momento do processo, com efeitos não retroativos, razão pela qual com base no decidido pelo STJ no julgamento do Recurso Especial nº. 904.289 – MS, o autor requer a reapreciação do pedido de gratuidade judiciária de forma parcial, segue abaixo a respeitável decisão:

PROCESSUAL CIVIL. RECURSO ESPECIAL. ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA. CONCESSÃO APÓS A PROLAÇÃO DA SENTENÇA. POSSIBILIDADE. EFEITOS EX NUNC. 1. **O pedido de concessão da assistência judiciária pode ser formulado em qualquer momento processual.** Como os efeitos da concessão são ex nunc, o eventual deferimento não implica modificação da sentença, pois a sucumbência somente será revista em caso de acolhimento do mérito de eventual recurso de apelação. 2. O princípio da “invariabilidade da sentença pelo juiz que a proferiu”, veda a modificação da decisão pela autoridade judiciária que a prolatou, com base legal no artigo 463 do CPC, não impõe o afastamento do juiz da condução do feito, **devendo o magistrado, portanto, exercer as demais atividades posteriores,** contanto que não impliquem alteração do decidido na sentença. 3. Recurso especial

1



Rua Pedro Salustino de Lima, 47, Empresarial Evanisa Dantas
Sala E, Pedro Salustino - Picuí-PB - CEP: 58187-000
Tel: (83) 3371-2274 / 99912-5490 / 99104-9190 / 99622-3777
Email: nilotdantas@hotmail.com / nelinhoadv@gmail.com





TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

parcialmente provido. RECURSO ESPECIAL Nº 904.289 - MS
(2006/0257290-2) RELATOR : MINISTRO LUIS FELIPE SALOMÃO.

Bem como, nesse mesmo sentido acentua ainda o art. 9º da Lei 1060/50:

"Art. 9º Os benefícios da assistência judiciária compreendem todos os atos do processo até a decisão final do litígio, em todas as instâncias".

Logo, vale ressaltar que o Magistrado poderá conceder a gratuidade de justiça em relação a algum ou a todos os atos processuais, ou reduzir percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento (art.98, §5º do CPC).

Por fim, "*considerada a presunção relativa de veracidade da declaração de hipossuficiência jurídica da parte, é facultado ao juízo, para fins de concessão dos benefícios da gratuidade de justiça, investigar a real situação financeira do requerente*" (STJ, AgRg no AREsp 296.675/MG, rel. Min. Sérgio Kukina, j. 9-4-2013).

Ademais, o recolhimento das custas devidas é necessário para fazer frente aos gastos pela movimentação da máquina da Justiça Estadual, sendo certo que as custas judiciais decorrem da utilização efetiva de um serviço público e são destinadas a atividades específicas da Justiça – art.98, §2º da CF.

Cabe ao Juiz, assim, dirigir o processo e zelar pela correta aplicação da lei, de forma que o benefício postulado seja concedido somente àqueles que preencherem os seus pressupostos legais.

No caso, à parte que comprovar a indisponibilidade de recursos para promover o custeio do processo sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família.

Aliás, é sabido que as custas judiciárias da Paraíba têm valor demasiadamente elevado em relação à realidade econômica de nosso estado, sobretudo se tomada como referência a nossa comarca, razão por que desde já a parte autora **requer a concessão da GRATUITA JUDICIÁRIA DE FORMA PARCIAL**, dispensando o autor do pagamento de todas as verbas do art. 98, §1º CPC/2015, **remanescendo o dever de pagar custas judiciais (custas + taxas) e diligências do oficial de justiça, ambas reduzidos ao percentual de 20% do valor original (80% de desconto).**

Registre-se que o Novo Código de Processo Civil conferiu à parte prerrogativas menos onerosas de custeio do processo, a exemplo do desconto e parcelamento das custas processuais (art. 98, § 6º). Além disso, permitiu que o juiz conceda o benefício somente





TRIGUEIRO & NOBREGA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

em relação a algum ato específico (art. 98, § 5º), conforme faz prova a transcrição de tal dispositivo legal abaixo:

Art. 98. A pessoa natural ou jurídica, brasileira ou estrangeira, com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios tem direito à gratuidade da justiça, na forma da lei.

§ 1º A gratuidade da justiça compreende:

...

*§ 5º A gratuidade poderá ser concedida em relação a algum ou a todos os atos processuais, **ou consistir na redução percentual de despesas processuais que o beneficiário tiver de adiantar no curso do procedimento. (grifos nossos)***

Desta forma, fica demonstrado a precária situação econômica do requerente, fazendo-se necessária a concessão da Justiça Gratuita, mesmo que de forma parcial, viabilizando o amplo acesso ao Judiciário.

Por fim, diante do exposto, o autor **requer a CONCESSÃO DA JUSTIÇA GRATUITA DE FORMA PARCIAL e que lhe seja deferido uma redução de percentual de 80% (oitenta por cento) no montante das custas prévias, conforme dispõe o § 5º do art. 98 do CPC, e, principalmente conforme a nova ferramenta disposta pelo TJPB que permite ao juiz conceder descontos e parcelamentos nas custas processuais. E provando a sua boa-fé, o autor requer por fim a juntada do comprovante de pagamento das custas processuais com 80% (oitenta por cento).** E como já recolhera as custas prévias, a autora, ao final, requer que seja determinada a citação da ré e a consequente tramitação normal dos autos.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.

Picuí – PB, 11 de maio de 2020.

NILO TRIGUEIRO DANTAS
OAB-PB 13.220.



| | | | |
|--|-------------------|--|--|
|  Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Guia de Recolhimento de Custas e Taxas
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98
(Via da parte) | | | Número do boleto:
027.5.20.00137/01 |
| Nº do Processo:
0002882-45.2016.815.0271 | Comarca:
Picuí | Classe Processual:
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | Data de emissão:
12/05/2020 |
| Número da guia: 027.2020.600137
Tipo da Guia: Custas Ocasionais de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita | | | Data de vencimento:
31/05/2020 |
| Detalhamento:
- Custas Processuais: R\$ 103,56
- Taxa Judiciária: R\$ 28,35
- Despesas processuais postais: R\$ 3,11
- Taxa bancária: R\$ 1,35 | | | UFR vigente:
R\$ 51,78 |
| Promovente: ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO | | | Conta FEJPA:
1618-7/228.039-6 |
| Observações:
- Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários. | | | Parcela:
1/1 |
| 866000000012 363709283180 520200531025 752000137014
 | | | Valor total:
R\$ 676,46 |
| | | | Desconto total:
R\$ 540,09 |
| | | | Valor final:
R\$ 136,37 |

| | | | |
|---|-------------------|--|--|
|  Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Guia de Recolhimento de Custas e Taxas
Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98
(Via do processo) | | | Número do boleto:
027.5.20.00137/01 |
| Nº do Processo:
0002882-45.2016.815.0271 | Comarca:
Picuí | Classe Processual:
PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7 | Data de emissão:
12/05/2020 |
| Número da guia: 027.2020.600137
Tipo de Guia: Custas Ocasionais de Destituição do Benefício da Justiça Gratuita | | | Data de vencimento:
31/05/2020 |
| Promovente: ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. | | | UFR vigente:
R\$ 51,78 |
| Detalhamento:
- Despesas processuais postais:
- Cartas R\$ 3,11 | | | Conta FEJPA:
1618-7/228.039-6 |
| R\$ 15,56 | | | Parcela:
1/1 |
| 866000000012 363709283180 520200531025 752000137014
 | | | Valor total:
R\$ 676,46 |
| | | | Desconto total:
R\$ 540,09 |
| | | | Valor final:
R\$ 136,37 |

TERM 00002212 AGENTE 701052 AUTE 8901
 COBAN:057545 LOJA:0001 PDV:002212
 12/05/2020 BANCO DO BRASIL 11:24:31
 244154501 CORRESPONDENTE BANCARIO 0479

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA-PR

866000000012 363709283180 520200531025 752000137014

NR. DOCUMENTO 12.212
 NR. CONVENIO 761.383-0
 DATA DO PAGAMENTO 12/05/2020
 VLR DO PAGAMENTO 136,37

NR. AUTENTICACAO D.EE4.304.029.580.D63



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA

COMARCA DE PICUÍ

Juízo do(a) Vara Única de Picuí

Rua São Sebastião, S/N, CENTRO, PICUÍ - PB - CEP: 58187-000

Tel.: (83) 33712403; e-mail:

Telefone do Telejudiciário: (83) 3216-1440 ou (83) 3216-1581

v.

Nº do Processo: 0002882-45.2016.8.15.0271

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL

Assuntos: [Acidente de Trânsito]

AUTOR: ELIAS PAULINO DE OLIVEIRA JUNIOR

REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

DESPACHO

Vistos, etc.

1. Defiro o pedido de redução de 80% por cento do valor das custas, por aplicação analógica do art. 98, § 6º, do CPC

2. Cite-se o promovido para apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias.

6. Apresentada a contestação, intime-se a parte autora à réplica, no prazo de 15 (quinze) dias.

7. Deixo de designar a audiência prevista no art. 334 do CPC, tendo em vista que o consórcio de seguradoras promovido nunca demonstra interesse em transigir antes de realizada a perícia médica, sendo, portanto, improvável a obtenção da conciliação entre as partes, bem como em função de não existir neste Juízo núcleo de mediação e/ou conciliação.

Cumpra-se independentemente de novo despacho.

Picuí, data e assinatura eletrônicas.



Anyfrancis Araújo da Silva

Juiz de Direito

